

**RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA TIRADENTES DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

5º Bimestre/2016

Página 1

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	526.529,00	526.529,00	512.057,86	97,25
1.1.1 - IPTU	66.828,00	66.828,00	106.181,39	158,89
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	59.905,00	59.905,00	89.895,52	150,06
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	620,00	620,00	391,07	63,08
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atz Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	7.582,00	7.582,00	13.169,24	173,69
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	2.567,00	2.567,00	7.451,83	290,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	-3.846,00	-3.846,00	-4.726,27	122,89
1.2.1 - ITBI	144.000,00	144.000,00	93.696,63	65,07
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	144.000,00	144.000,00	93.696,63	65,07
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atz Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	112.112,00	112.112,00	125.280,68	111,75
1.3.1 - ISS	104.258,00	104.258,00	124.964,42	119,86
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	214,00	214,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	5.533,00	5.533,00	245,46	4,44
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atz Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.543,00	3.543,00	70,80	2,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	-1.436,00	-1.436,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	203.589,00	203.589,00	186.899,16	91,80
1.4.1 - IRRF	203.589,00	203.589,00	186.899,16	91,80
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atz Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Dedução da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mra e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atz Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>12.341.737,00</b>	<b>12.341.737,00</b>	<b>9.196.549,81</b>	<b>74,52</b>
2.1- Cota-Parte FPM	7.517.256,00	7.517.256,00	5.475.063,93	72,83
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea b	6.985.256,00	6.985.256,00	5.260.186,45	75,30
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea d	304.000,00	304.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea e	228.000,00	228.000,00	214.877,48	94,24
2.2- Cota-Parte ICMS	4.444.410,00	4.444.410,00	3.449.391,63	77,61
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	31.479,00	31.479,00	23.336,64	74,13
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	84.480,00	84.480,00	42.789,15	50,65
2.5- Cota-Parte ITR	7.377,00	7.377,00	7.299,97	98,96
2.6- Cota-Parte IPVA	256.735,00	256.735,00	198.668,49	77,38
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>12.868.266,00</b>	<b>12.868.266,00</b>	<b>9.708.607,67</b>	<b>75,45</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>345.661,00</b>	<b>345.661,00</b>	<b>271.836,65</b>	<b>78,64</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	185.242,00	185.242,00	140.362,96	75,77
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	43.605,00	43.605,00	44.836,00	102,82
5.4- Transferências Diretas - PNATE	116.814,00	116.814,00	74.033,21	63,38
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	12.604,48	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>305.215,00</b>	<b>305.215,00</b>	<b>198.696,57</b>	<b>65,10</b>
6.1- Transferências de Convênios	305.215,00	305.215,00	198.696,57	65,10
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - TOTAL DAS REC. ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>650.876,00</b>	<b>650.876,00</b>	<b>470.533,22</b>	<b>72,29</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2.361.946,00</b>	<b>2.361.946,00</b>	<b>1.796.334,19</b>	<b>76,05</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.397.051,00	1.397.051,00	1.052.037,02	75,30
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	888.882,00	888.882,00	689.878,38	77,61
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.295,00	6.295,00	4.667,26	74,14
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	16.896,00	16.896,00	8.557,86	50,65
10.5- Cota-Parte ITR ou ITU Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5+2.5)	1.475,00	1.475,00	1.459,94	98,98
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	51.347,00	51.347,00	39.733,73	77,38
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.933.345,00</b>	<b>1.933.345,00</b>	<b>1.689.058,19</b>	<b>87,36</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.930.000,00	1.930.000,00	1.683.076,17	87,21
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.345,00	3.345,00	5.982,02	178,83
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>-431.946,00</b>	<b>-431.946,00</b>	<b>-113.258,02</b>	<b>26,22</b>

DECRESIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>2.352.153,00</b>	<b>2.316.753,00</b>	<b>1.542.183,58</b>	<b>66,57</b>	<b>1.542.183,58</b>	<b>66,57</b>
13.1- Com Educação Infantil	638.230,00	648.230,00	303.247,22	46,78	303.247,22	46,78
13.2- Com Ensino Fundamental	1.713.923,00	1.668.523,00	1.238.936,36	74,25	1.238.936,36	74,25
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>460.389,24</b>	<b>0,00</b>	<b>460.389,24</b>	<b>0,00</b>
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	212.422,44	0,00	212.422,44	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	247.966,80	0,00	247.966,80	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>2.352.153,00</b>	<b>2.316.753,00</b>	<b>2.002.572,82</b>	<b>86,44</b>	<b>2.002.572,82</b>	<b>86,44</b>

JOÃO CARLOS HICKMANN

PREFEITO MUNICIPAL

LAERCIO WACHTMANN  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RS 070.154  
RESP. PELA SEC. FAZENDA E DESENV. ECOI

**RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA TIRADENTES DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**5º Bimestre/2016**

Página 2  
R\$ 1,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

VALOR

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		2.002.572,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %		91,30
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %		27,26
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		-18,56
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 <sup>2</sup>		0,00

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITA COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)		% (c) = (b/a)x100
<b>22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)<sup>3</sup></b>	3.217.066,50	3.217.066,50	<b>2.427.151,92</b>		<b>18,86</b>
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	686.630,00	696.630,00	486.177,00	69,79	486.168,82
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	686.630,00	696.630,00	486.177,00	69,79	486.168,82
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	638.230,00	648.230,00	476.485,96	73,51	476.485,96
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	48.400,00	48.400,00	9.691,04	20,02	9.682,86
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.664.153,00	2.924.432,47	2.512.799,81	85,92	2.512.578,24
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.713.923,00	1.668.523,00	1.368.480,78	82,02	1.368.480,78
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	950.230,00	1.255.909,47	1.144.319,03	91,11	1.144.097,46
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	103.800,00	86.410,00	82.509,60	95,49	68.758,00
<b>29 - TOTAL DAS DESP COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)</b>	<b>3.454.583,00</b>	<b>3.707.472,47</b>	<b>3.081.486,41</b>	<b>83,12</b>	<b>3.067.505,06</b>
					<b>82,74</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		-113.258,02
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)		7.756,94
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>		0,00
36 - CANCELAM., NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		43,85
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		-105.457,23
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))		3.172.962,29
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100)% <sup>5</sup>		32,68

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = e/d)x100	Até o Bimestre (g) % (h) = (g/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANC. DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.454.583,00	3.707.472,47	3.081.486,41	83,12	3.067.505,06
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2016 (g)	

46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00		43,85
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00		43,85
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00		0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

VALOR

47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		107,92
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.683.076,17
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.806.057,73
49.1 Orçamento do Exercício		1.805.949,81
49.2 Restos a Pagar		107,92
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		5.982,02
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		-116.891,62

FONTE:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º deste Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.